



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS PARNAMIRIM**

Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, PARNAMIRIM / RN, CEP 59143-455

Fone: (84) 4005-4108

**EDITAL Nº 13/2024 - DG/PAR/RE/IFRN**

**11 de março de 2024**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - ESTÁGIO EXTRACURRICULAR**

**DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1630/2023-Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

**RESOLVE:**

Tornar público pelo presente Edital o Processo Seletivo Simplificado de candidatos interessados a concorrerem à vaga de estágio extracurricular., conforme as disposições a seguir:

**1. DAS VAGAS**

1.1. Este edital visa à seleção de alunos devidamente matriculados em Curso Superior de Graduação em Licenciatura e/ou bacharelado em Educação Física, devidamente autorizados pelo MEC, tendo em vista a natureza das atividades as quais serão desenvolvidas pelo estagiário no âmbito Coordenação de Esportes (COESP).

1.2. Quadro Informativo:

<b>TURNO</b>	<b>CH.</b>	<b>VR. ESTÁGIO</b>	<b>AUXÍLIO TRANSPORTE</b>	<b>VR. TOTAL</b>	<b>QTE. ESTAGIÁRIO</b>
Matutino, Vespertino ou Noturno	20 horas semanais	R\$ 787,98	R\$ 220,00	R\$ 1007,98	01

1.4. A eventual aprovação de candidatos além do número de vagas disponível no presente edital implicará na manutenção de um cadastro de reserva.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições se darão com o envio de currículo, anexando-se cópias digitalizadas de certificados/declarações para comprovações dos critérios objetivos de avaliação da etapa 1, elencados no item 3.1 deste edital, no período de **15 a 23 de março de 2024**, para os seguintes endereços: [alison.batista@ifrn.edu.br](mailto:alison.batista@ifrn.edu.br) e [irapuan.medeiros@ifrn.edu.br](mailto:irapuan.medeiros@ifrn.edu.br)

**3. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

3.1 São requisitos essenciais para a participação dessa seleção:

I - ter cursado ou estar cursando o 3º período do curso de graduação em licenciatura e/ou bacharelado em Educação Física,

devidamente autorizado pelo MEC;

II - matrícula e frequência regular no curso acima mencionado, em conformidade com o disposto na lei 11.788/08;

III - possuir disponibilidade para cumprir a sua carga-horária diária de 4h, de segunda à sexta-feira, totalizando 20h semanais;

IV - saber planejar e ministrar aulas de atividades físicas e esportivas direcionadas ao lazer e a melhoria da qualidade de vida de alunos e servidores sob a orientação/supervisão dos professores de Educação Física da instituição;

V - ter conhecimentos técnicos de uma ou mais modalidades esportivas, a saber: Basquetebol, Futsal, Futebol, Natação, Tênis de Mesa e/ou Voleibol.

#### 4. DA SELEÇÃO

4.1. O presente processo seletivo será desenvolvido em duas etapas avaliativas, sendo a primeira de caráter eliminatório, e a segunda, de caráter classificatório.

4.1.1. A primeira etapa, de caráter eliminatório, consistirá na avaliação dos Currículos *Vitae* ou Lattes dos candidatos, que serão avaliados pelos requisitos mínimos para participação, elencados no item 3 deste edital.

4.1.2. A segunda etapa, de caráter classificatório, o candidato será avaliado por meio de uma entrevista, que avaliará aspectos, tais como: ética e perspectivas profissionais, aptidão para trabalhar em equipe, perfil profissional, etc.

4.2. O não comparecimento do candidato(a) para a entrevista no dia mencionado no item 6 deste edital, acarretará sua eliminação automática desta seleção.

#### 5. DO RESULTADO

5.1. O resultado final será publicado, no dia **04 de abril de 2024**, no sítio do IFRN - *Campus* Parnamirim (<http://portal.ifrn.edu.br/campus/parnamirim>)

#### 6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADES
14/03/2024	Divulgação do edital
15 a 23/03/2024	Envio dos currículos
27/03/2024	Resultado da avaliação dos currículos
02/04/2024	Entrevista dos selecionados
04/04/2024	Resultado
12/04/2024	Início das atividades

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O contrato de estágio oferecido neste edital não criará vínculo empregatício de qualquer natureza com o IFRN.

7.2. O cadastro de reserva será mantido por 1(um) ano, contados a partir da publicação do resultado.

7.3. Todas as etapas do processo de seleção serão divulgados no sítio do IFRN *Campus* Parnamirim (<http://portal.ifrn.edu.br/campus/parnamirim>).

7.4. O selecionado terá até o dia **10 de abril de 2024** para entregar toda documentação necessária para formalizar o estágio.

7.5 O período de estágio será definido em contrato e poderá ser rescindido, a critério da administração a qualquer tempo, com início a partir do dia **12 de abril de 2024**.

7.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador da COESP do IFRN – *Campus* Parnamirim que preside o presente processo.

*\_assinado eletronicamente por\_*

**RAPHAEL SIQUEIRA FONTES**

Diretor-Geral em Exercício do Campus Parnamirim

(Portaria nº 277/2021-RE/IFRN, de 10/02/2021, publicada no DOU de 11/02/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raphael Siqueira Fontes, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/PAR**, em 11/03/2024 16:05:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 673010

Código de Autenticação: 35ad32d6bf

